PM INCONFIDENTES
FOLHA
Nº

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO — OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Fundamentado nos arts. 6º, XXVII, e 22 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG — CNPJ nº 18.028.829/0001-68

Unidade(s) demandante(s): Departamento Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos

Responsável(eis): Carlos E. de Souza (Departamento de Obras) e Kelvin Wesley Binotti Franco (Engenheiro Civil / Responsável Técnico — CREA nº 5.069.445.519) – Suplente técnico Jonas Pereira Zucconi - Engenheiro Civil — CREA nº 248854 - Chefe do Setor de Administração Geral

Objeto e tipo de intervenção: Obra nova de pavimentação em piso intertravado de concreto (bloquete), com reassentamento parcial de bloquetes existentes, drenagem superficial, meio-fio, sarjetas e sinalização viária

Natureza: Obra (art. 6º, XII, da Lei nº 14.133/2021)

Regime de execução: Empreitada por preço global

Projeto disponível: Projeto e memorial descritivo, planilha orçamentária e ART nº MG20264776402

Modalidade: Concorrência eletrônica

Critério de julgamento: Menor preço global

Local: Rua Antônio de Oliveira Lopes, Rua Fortunato Luiz Giacometti e Rua Marcos Daniel Batista de Faria, Inconfidentes/MG, CEP 37.576-000

Prazo de execução: 2 (dois) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro anexo

Prazo de vigência: [conforme contrato a ser celebrado — recomenda-se prazo de execução acrescido de margem para mobilização e encerramento administrativo]

Valor estimado: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Fonte dos recursos: Contrato de Repasse nº 980538/2025/MCIDADES/CAIXA (Repasse R$ 477.541,00 + Contrapartida municipal R$ 2.459,00), Nota de Empenho nº 2025NE000879

Normas aplicáveis: Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 2.085/2024; Decreto Federal nº 7.983/2013; Portaria Interministerial nº 13.395/2020

Obra de grande vulto: Não (valor estimado muito inferior ao teto legal de R$ 200.000.000,00 previsto no art. 6º, XXII, da Lei nº 14.133/2021)

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE

O presente Mapa de Riscos foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento da contratação e ao Estudo Técnico Preliminar (art. 18), aos requisitos das licitações de obras (art. 45), aos regimes de execução (art. 46), à matriz de alocação de riscos (arts. 6º, XXVII, e 22), às garantias contratuais (arts. 96 a 102), às regras de alteração, reajuste e reequilíbrio (arts. 124 a 136) e ao

PM INCONFIDENTES
FOLHA
Nº

recebimento provisório e definitivo do objeto (art. 140). Os riscos identificados foram avaliados quanto à probabilidade de ocorrência e ao impacto sobre a contratação, sendo as respostas estruturadas em ações de prevenção, mitigação, contingência e monitoramento. O presente documento subsidia a fase preparatória da contratação e a execução contratual, dialogando com a matriz de alocação de riscos contratual, caso venha a ser exigida em cláusula própria do instrumento convocatório.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

a) Probabilidade: Baixa, Média ou Alta.
b) Impacto: Baixo, Médio ou Alto.
c) Nível de risco: Baixo, Moderado, Alto ou Crítico, resultante da combinação entre probabilidade e impacto.

4. PLANILHA DO MAPA DE RISCOS

A tabela a seguir relaciona os riscos identificados para as fases de planejamento, licitação e execução contratual da obra, em atendimento ao mínimo de 15 (quinze) riscos recomendado para obras desta natureza.

PM INCONFIDENTES
FOLHA
Nº

Nº	Fase	Categoria	Evento de risco	Causa provável	Consequência	Prob.	Impacto	Nível	Medida preventiva/mitigadora	Plano de contingência	Responsável	Indicador de monitoramento
01	Planejamento / DFD	Planejamento	Definição inadequada ou incompleta da necessidade	Instrução deficiente do DFD	Retrabalho e atraso na fase preparatória	Baixa	Médio	Baixo	Padronização do DFD e revisão pela unidade técnica	Complementação do DFD antes do prosseguimento	Depto. de Obras	Nº de DFDs devolvidos para complementação
02	ETP	Planejamento	Estudo técnico preliminar insuficiente para embasar a solução	Ausência de levantamento técnico completo	Escolha de solução inadequada	Baixa	Alto	Moderado	Elaboração de ETP com base em projeto e planilha previamente aprovados	Revisão do ETP antes da publicação do edital	Depto. de Obras / Eng. Responsável	Conformidade do ETP com o Anexo técnico
03	Projeto básico/executivo	Técnico	Projeto ou memorial descritivo deficiente, incompleto ou desatualizado	Falha na elaboração técnica ou desatualização de insumos	Aditivos contratuais e atrasos na execução	Média	Alto	Alto	Revisão técnica do projeto e da ART antes da licitação	Elaboração de termo aditivo de reequilíbrio técnico, se necessário	Eng. Responsável Técnico	Nº de solicitações de esclarecimento técnico
04	Orçamento, BDI e cronograma	Financeiro	Inconsistência no fechamento percentual do cronograma físico-financeiro	Falha de consolidação do cronograma (alerta constante no próprio documento técnico: "ERRO: CRONOGRAMA NÃO FECHA 100%")	Insegurança na medição e no controle financeiro da obra	Alta	Médio	Alto	Saneamento do cronograma pelo setor técnico antes da publicação do edital	Retificação do cronograma físico-financeiro e republicação, se necessário	Eng. Responsável Técnico / Depto. de Obras	Percentual de fechamento do cronograma
05	Orçamento, BDI e cronograma	Financeiro	Quantitativos subestimados ou superestimados na planilha orçamentária	Falha de levantamento de quantidades	Necessidade de aditivo ou sobrepreço	Baixa	Alto	Moderado	Conferência da planilha orçamentária com o projeto e a ART	Aditivo dentro dos limites do art. 125 da Lei nº 14.133/2021	Eng. Responsável Técnico	Percentual de variação entre medido e orçado
06	Pesquisa de preços (SINAPI/SICRO)	Financeiro	Desatualização da base de referência de preços (SINAPI/SICRO)	Defasagem entre data-base do orçamento e data da licitação	Sobrepreço ou inexequibilidade da proposta	Baixa	Médio	Baixo	Atualização do orçamento próximo à publicação do edital	Reequilíbrio econômico-financeiro, se cabível	Depto. de Obras	Prazo entre data-base e publicação do edital
07	Definição do regime/modalidade	Jurídico	Modelagem inadequada da modalidade licitatória ou do regime de execução	Enquadramento incorreto do objeto como serviço comum	Nulidade do certame e impugnações	Baixa	Alto	Moderado	Adoção de concorrência e empreitada por preço global, compatíveis com obra	Retificação do edital, se identificado erro antes da sessão pública	Setor de Licitações	Nº de impugnações relativas à modalidade
08	Licenciamento, dominialidade e alvarás	Ambiental/Fundiário	Pendência de regularização da área ou de interferências de redes não mapeadas	Ausência de verificação prévia de redes de água, esgoto, energia e telecomunicações	Paralisação da obra durante a execução	Média	Alto	Alto	Verificação prévia de interferências junto às concessionárias locais; Declaração de Titularidade já obtida	Solicitação emergencial de liberação/remanejamento de rede junto à concessionária	Depto. de Obras	Nº de interferências identificadas em campo
09	Fase externa / seleção do contratado	Licitatório	Baixa competitividade, fracasso ou deserção do certame	Especificações excessivamente restritivas ou desconhecimento do mercado local	Necessidade de nova licitação e atraso na aplicação dos recursos do repasse	Baixa	Alto	Moderado	Ampla divulgação do edital e especificações compatíveis com o mercado regional	Nova licitação ou negociação direta, conforme a lei	Setor de Licitações	Nº de licitantes participantes

PM INCONFIDENTES
FOLHA
Nº

Nº	Fase	Categoria	Evento de risco	Causa provável	Consequência	Prob.	Impacto	Nível	Medida preventiva/mitigadora	Plano de contingência	Responsável	Indicador de monitoramento
10	Fase externa / seleção do contratado	Licitatório	Inexequibilidade da proposta vencedora (jogo de planilha)	Precificação artificial de itens para vantagem em medições iniciais	Risco de paralisação ou execução deficiente	Baixa	Alto	Moderado	Análise de exequibilidade nos termos do art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021	Diligência, desclassificação e convocação do próximo colocado	Comissão de Contratação	Nº de diligências de exequibilidade realizadas
11	Formalização e garantias	Contratual	Atraso ou falha na formalização do contrato e na prestação de garantia	Documentação incompleta da contratada	Atraso no início da execução	Baixa	Médio	Baixo	Exigência de documentação completa antes da assinatura do contrato	Notificação e novo prazo, sob pena de decadência do direito à contratação	Setor de Licitações / Depto. Jurídico	Prazo entre homologação e assinatura do contrato
12	Ordem de serviço / mobilização	Execução	Atraso na emissão da ordem de serviço ou na mobilização da contratada	Pendência de ART de execução ou de documentos prévios	Atraso no cronograma físico-financeiro	Baixa	Médio	Baixo	Checklist de condições prévias ao início da obra (ART, matrícula, garantia)	Notificação da contratada e aplicação de sanções, se cabível	Fiscal Técnico	Data efetiva de início da obra vs. prevista
13	Execução da obra	Execução	Atraso, paralisação ou abandono da obra pela contratada	Deficiência financeira, técnica ou operacional da contratada	Descumprimento do cronograma e risco ao Contrato de Repasse	Média	Alto	Alto	Fiscalização contínua e cobrança do cronograma físico-financeiro	Notificação, aplicação de sanções e, se necessário, rescisão contratual com convocação de remanescente (art. 90, §7º)	Fiscal Técnico / Gestor do Contrato	Percentual de avanço físico vs. cronograma
14	Execução da obra	Segurança do trabalho	Falhas de segurança do trabalho e acidentes na obra	Descumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs)	Acidentes de trabalho e responsabilização da Administração e da contratada	Baixa	Alto	Moderado	Exigência contratual de cumprimento das NRs e de PCMAT/PGR, quando cabível	Paralisação de frente de serviço até regularização, notificação e sanção	Fiscal Técnico	Nº de ocorrências/acidentes registrados
15	Medições e pagamentos	Financeiro	Medição incorreta ou pagamento sem regular atesto	Falha na conferência dos serviços executados	Pagamento indevido ou glosa financeira do repasse	Baixa	Alto	Moderado	Medição conjunta entre fiscal técnico e responsável da contratada, com relatório fotográfico	Glosa do valor indevido e retificação da medição	Fiscal Técnico / Gestor do Contrato	Nº de medições com glosa
16	Fiscalização técnica (ART)	Técnico	Ausência ou insuficiência de ART de fiscalização/execução	Falha administrativa na designação do responsável técnico	Fragilidade da fiscalização técnica da obra	Baixa	Médio	Baixo	Exigência de ART de execução da contratada e designação formal do fiscal técnico municipal	Notificação para regularização imediata	Depto. de Obras	Existência de ART regularizada
17	Aditivos e reequilíbrio	Contratual	Aditivos acima dos limites legais ou sem justificativa técnica	Alterações de escopo não previstas no projeto original	Nulidade do aditivo e responsabilização do gestor	Baixa	Alto	Moderado	Observância dos limites do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e motivação técnica de todo aditivo	Parecer técnico e jurídico prévio a qualquer aditivo	Depto. Jurídico / Gestor do Contrato	Percentual acumulado de aditivos sobre o valor contratual
18	Recebimento e responsabilidade pós-obra	Técnico/Jurídico	Recebimento provisório/definitivo da obra com	Fiscalização insuficiente por ocasião do recebimento	Responsabilidade quinquenal por solidez e	Baixa	Alto	Moderado	Vistoria técnica detalhada nos recebimentos	Notificação da contratada para reparo de vícios antes do	Fiscal Técnico / Gestor do	Nº de pendências registradas no termo de

PM INCONFIDENTES
FOLHA
Nº

Nº	Fase	Categoria	Evento de risco	Causa provável	Consequência	Prob.	Impacto	Nível	Medida preventiva/mitigadora	Plano de contingência	Responsável	Indicador de monitoramento
			vícios aparentes ou ocultos		segurança não acautelada (art. 618 do Código Civil)				provisório e definitivo, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021	recebimento definitivo	Contrato	recebimento
19	Orçamentário / fonte de recursos	Financeiro	Perda de prazo ou glosa de recursos do Contrato de Repasse	Descumprimento dos prazos e condicionantes fixados no Contrato de Repasse nº 980538/2025/MCIDADES/CAIXA	Devolução de recursos federais e prejuízo ao erário municipal	Média	Alto	Alto	Acompanhamento sistemático das obrigações do Contrato de Repasse junto à CAIXA/TRANSFEREGOV	Solicitação tempestiva de prorrogação de prazo ao órgão repassador	Depto. de Obras / Controle Interno	Cumprimento dos marcos do cronograma de desembolso
20	Jurídico	Jurídico	Impugnação ou judicialização do edital ou do contrato	Falhas formais ou materiais no instrumento convocatório	Suspensão do certame e atraso na aplicação dos recursos	Baixa	Médio	Baixo	Revisão jurídica prévia do edital, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021	Resposta tempestiva a impugnações e recursos administrativos	Depto. Jurídico / Setor de Licitações	Nº de impugnações e recursos recebidos

PM INCONFIDENTES
FOLHA
Nº

5. RISCOS CONSIDERADOS — SÍNTESE QUALITATIVA

A presente matriz contemplou, de forma adaptada ao objeto concreto (obra de pavimentação em piso intertravado, de pequeno porte e baixa complexidade, com recursos vinculados a contrato de repasse federal), riscos de planejamento e definição da necessidade, de projeto, de orçamento e cronograma físico-financeiro, de licenciamento e interferências, de seleção do contratado, de formalização e garantias, de execução da obra, de medição e pagamento, de fiscalização técnica, de alterações contratuais e reequilíbrio, de recebimento e responsabilidade pós-obra, e riscos orçamentários vinculados à fonte de recursos do repasse federal, em conformidade com o item 5 do prompt técnico de referência e com a Lei nº 14.133/2021.

6. DIRETRIZES DE MONITORAMENTO E CONCLUSÃO

6.1 Diretrizes de monitoramento

Os riscos identificados serão acompanhados na fase preparatória e ao longo da execução contratual, competindo ao gestor e aos fiscais do contrato o registro periódico de ocorrências, por meio de diário de obras, relatórios de medição e, quando cabível, emissão de ART de fiscalização. O presente Mapa de Riscos poderá ser atualizado supervenientemente, sempre que identificados novos riscos ou alteração relevante das condições de execução, integrando a governança da contratação e dialogando com eventual matriz de alocação contratual de riscos, nos termos do art. 103 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Conclusão

O presente Mapa de Riscos integra o planejamento da contratação de que trata o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, servindo como instrumento preventivo e de apoio à decisão administrativa. Não substitui a atuação dos setores técnico, jurídico e de controle interno do Município, devendo ser observado em conjunto com o Documento de Formalização de Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o Edital e a minuta contratual que compõem o processo administrativo.

inconfidentes (MG), 10 de agosto de 2026

Carlos E. de Souza
Chefe do Departamento Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos

Kelvin Wesley Binotti Franco
Engenheiro Civil / Responsável Técnico — CREA nº 5.069.445.519

Jonas Pereira Zucconi
Engenheiro Civil — CREA nº 248854
Chefe do Setor de Administração Geral